ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Montenegro

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. nº: 282 - PL 022/19
Em 29 de 08 de 20 19

PROJETO DE LEI N.º 022 /2019

Denomina Rivo Bühler um logradouro público.

Art. 1.º A Rua 01, do Loteamento São José, localizada no Bairro Aeroclube, passa a denominar-se Rua Rivo Bühler.

Art. 2° Faz parte integrante desta Lei o anexo I, contendo os dados pessoais do Sr. Rivo Bühler e o mapa com as delimitações da área.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Vereadora, 29 de agosto de 2019.

Vereadora Josi Paz
PSB

Vereadora Rosemari Almeida
PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Discutido e votado em: ____/____/____
Resultado da votação: Votos a favor ____
Abstenções ____
Presidente
Votos contra ____

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete da Vereadora Rosemari Almeida

ANEXO I

CURRICULUM VITAE
RIVO BÜHLER

Rivo Bühler nascido em Montenegro em 07 de junho de 1946, filho de Eny Noêmia e Ivo Bühler, irmão de Pedro Ernesto.

Desde jovem Rivo foi envolvido nas artes tocando acordeão e dançando nas invernadas artísticas nos CTGs Estância do Montenegro e 20 de Setembro, tocando e cantando de conjuntos musicais (fundou os grupos Show Ritmo 100 e Rivo e seu conjunto), participando de blocos carnavalescos. Foi criador, arranjador e responsável pelo movimento Viva a Gente em Montenegro, baseado no movimento americano Sing Out que veio para o Brasil com objetivo de motivar jovens por bons valores. Como Diretor Social Jovem do Clube do Comércio trouxe, na década de 60, o grupo Renato e seus Blue Caps para apresentação em Montenegro.

Formou-se técnico em contabilidade pela Escola São João Batista, exercendo a contabilidade por muitos anos, foi professor na Escola Beato Roque em Pareci Novo. Tinha registro de jornalista, foi correspondente do Jornal Zero Hora em Montenegro e comandou programa em rádio local. Formou-se em Direito pela Unisinos com especialização em Direito Penal e em Direito Constitucional, foi Promotor de Justiça no Estado de Rondônia, tendo sido Procurador Geral da Capital Porto Velho. Quando se aposentou, dedicou-se à advocacia e à docência no curso de Direito na ULBRA.

Em 1970 casou-se com Maria Madalena Leal Machado (Maria Madalena Bühler) com quem teve três filhos Riviane, Rivo Junior e Rivana e seis netos Vinícius, Mateus, Maria Carolina, João Pedro, Sofia Natsumi e Pedro Hideo. Após 25 anos, separou-se e teve união estável com Marlene do Canto e casou-se com Mariza Menezes.

Em 1973 fundou o Grêmio Recreativo Escola de Samba Acadêmicos de Montenegro, os ensaios e o barracão por muitos anos foram no pátio de sua residência no Bairro Santo Antônio. A Acadêmicos representava a cidade de Montenegro nos carnavais de muitos municípios, inclusive desfilando na capital junto com a escola madrinha Praiana. No ano de 1988 a Acadêmicos, em parceria com a Sociedade Floresta Montenegrina, foi campeã na categoria das escolas de samba do Interior no carnaval de Porto Alegre. Rivo também foi jurado no carnaval de Porto Alegre por muitos anos, chegando a ser presidente do júri da festa de Momo na capital gaúcha.

Sua atuação nas artes também adentrava nos CTGs, gaiteiro foi campeão do Festival do Mobral, que deu origem ao FEGART (hoje ENART), ganhou diversos

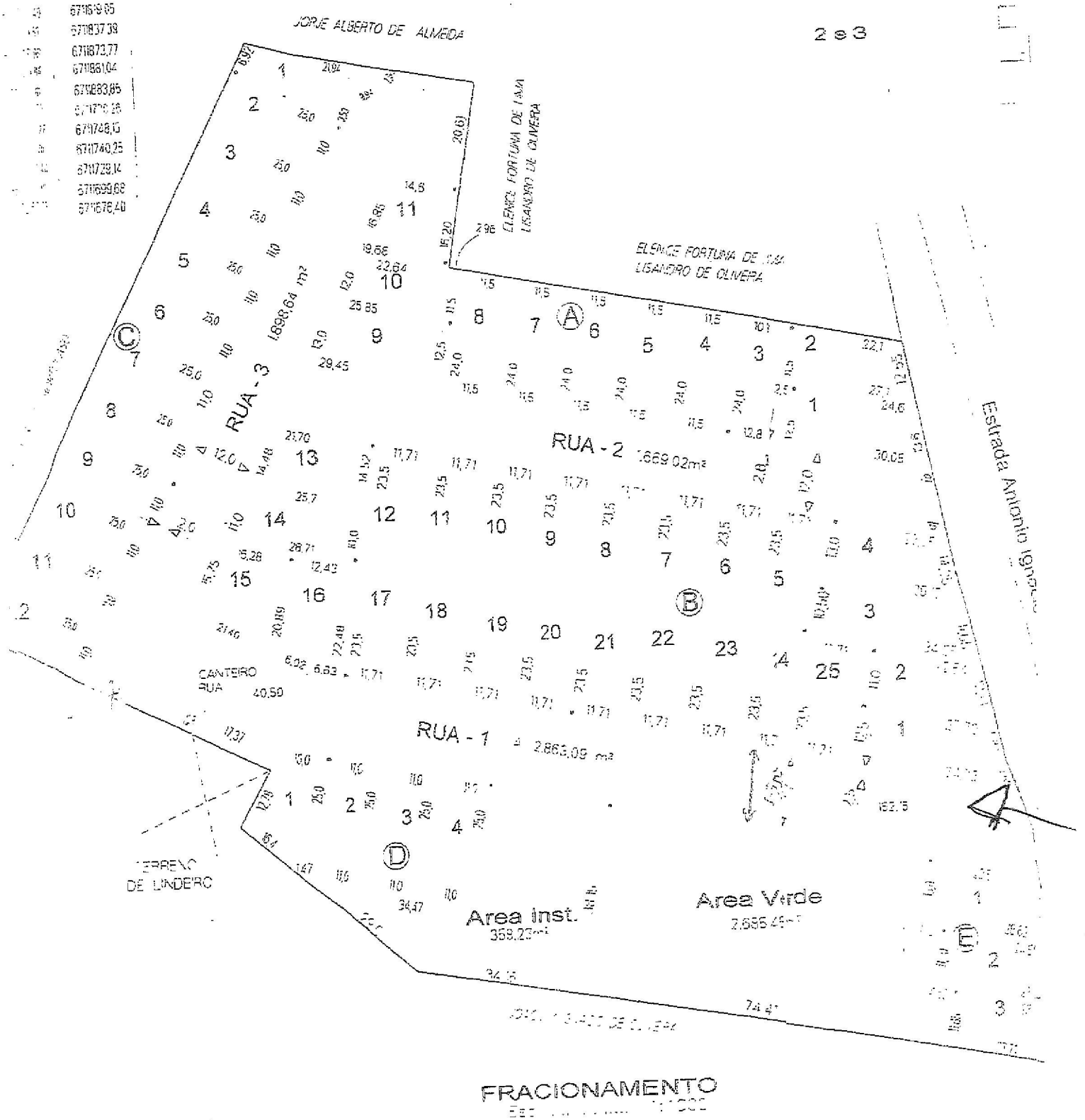
rodeios. Também era compositor chegou a fazer parcerias com artistas consagrados como Moraezinho e Arabi Rodrigues. Teve participação em vários festivais de Música Nativista, com muitas premiações. Gravou dois LPs pelos selos Querência/ISAEC e Tiaraju/ARIOLA (1978 e 1983), realizou diversas apresentações no Estado e fora dele, apresentando-se na Festa do Carreteiro em São Paulo e na Granja do Torto em Brasília, para o então presidente Figueiredo. Fundou o Grupo Ibiá de arte Nativa, um dos primeiros grupos de dança de projeção folclórica em Montenegro.

A política também sempre fez parte de sua vida, seu pai foi vereador, vice-prefeito e prefeito de Montenegro. Em 1976 elegeu-se vereador no primeiro mandato pelo MDB, sendo o mais jovem e mais votado na ocasião. Em 1980 fundou, em Montenegro, o PDT, partido pelo qual concorreu a prefeito no ano de 1982. Em 1988 elege-se vereador novamente, pelo PMDB, neste período foi Presidente da Câmara de Vereadores e coordenou a realização e promulgação da Lei Orgânica do Município. Com seus conhecimentos constitucionais, Rivo assessorou Câmaras de outros Municípios na construção de suas Leis Orgânicas.

Secção

1

2 e 3



N

no ne

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Montenegro

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. nº: 282 – PL022/19
Em 29 de 01 de 20 19

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exmo. Sr. Presidente;
Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei visa denominar a Rua 01, do Loteamento São José, localizada no Bairro Aeroclube, de Rua Rivo Bühler a fim de suprir a ausência de nome para a referida rua.

Ademais, conforme CI nº 064/2019 – DGEO/SMGEP, a Diretoria de Geoprocessamento informou que não há denominação oficial para a referida rua, não havendo óbice, assim, para tal projeto de lei.

A nomeação da rua traz inúmeros benefícios aos futuros moradores do local – eis que se trata de um Loteamento ainda em formação. A escolha do nome da rua justifica-se em razão de justa homenagem a Rivo Bühler, ex-Vereador e Presidente da Câmara de Vereadores de Montenegro, Advogado, Promotor de Justiça, Carnavalesco e Tradicionalista dentre tantas outras participações no meio social, politico e artísitico de nosso município.

Desde jovem foi envolvido nas artes sendo em CTGs, blocos carnavalescos e como Diretor Social Jovem do Clube do Comércio.

Formou-se em técnico em contabilidade, foi professor, tinha registro de jornalista, atuou como radialista, bacharel em Direito com especialização em Direito Penal. Foi Promotor de Justiça no Estado de Rondônia e Procurador Geral da capital de Porto Velho.

A política sempre fez parte de sua vida, pois seu pai foi Vereador, Vice-Prefeito e Prefeito de Montenegro. Em 1976 elegeu-se vereador no primeiro mandato pelo MDB, sendo o mais jovem e mais votado na ocasião. Em 1980 fundou, em Montenegro, o PDT, partido pelo qual concorreu a prefeito no ano de 1982. Em 1988 elege-se vereador novamente, pelo PMDB. Importante ressaltar que nesse período foi Presidente da Câmara de Vereadores e coordenou a realização e promulgação da Lei Orgânica do Município. Com seus conhecimentos constitucionais, assessorou Câmaras de outros Municípios na construção de suas Leis Orgânicas.

Pelas razões acima expostas, solicitamos aos colegas Vereadores a aprovação do Projeto de Lei em tela.

Gabinete da Vereadora, 29 e agosto de 2019.

Vereadora Josi Paz
PSB

Vereadora Rosemari Almeida
PSB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete da Vereadora Rosemari Almeida